

DIRETORIA GERAL
AVISO Nº 025/2020-DG/MP, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Avisa aos servidores que, no período em teletrabalho, devem primar pela regularidade dos registros no SIS MP INTEGRADO, nas informações de atendimento ao público e procedimentos extrajudiciais. (EMENTA ELABORADA)

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Aviso nº [38/2020-CGMP](#), de 18 de maio de 2020, da **Corregedoria-Geral do Ministério Público**, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2020;

Considerando o disposto na Resolução nº [665/2010-PGJ-CGMP](#), de 24 de novembro de 2010, que instituiu o SIS MP INTEGRADO,

AVISA aos servidores que, no período em teletrabalho, e sob supervisão do Membro gestor, devem primar pela regularidade dos registros no SIS MP INTEGRADO, inclusive em relação às informações atinentes ao atendimento ao público e procedimentos extrajudiciais (inquéritos policiais, notícias de fato, inquéritos civis e outros).

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.101, p.41, de 29 de Maio de 2020.](#)